



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da organização do quadro de pessoal e da evolução funcional, bem como aprova os valores das tabelas de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal.

Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 59 de 06 de maio de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 59/2013, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 1º - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, todas as primeiras e terceiras **segundas-feiras** de cada mês, **com início às 19:00** (dezenove horas).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de novembro de 2014.

NORIVAL MENINO DE SOUZA FERREIRA
VEREADOR

SEÇÃO I
DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 17/11/2015

PRESIDENTE

Os empregos de caráter permanentes e em comissão serão representados por números, “referencia” e precedidos da letra “grau”, onde a referencia indicará a ordem crescente do grau de responsabilidade e a evolução funcional do servidor e o grau, a promoção por merecimento.